

# Jornal Oficial



## Município de São José do Bonfim-PB

Criado pela Lei Municipal n.º 95/90

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

De 11 de outubro de 1990

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Decretos

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Rua José Ferreira, n.º 05, fone/fax (83) 3475-1001

CNPJ n.º 08.882.862/0001-05

DECRETO N.º 0023/2025

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO  
DIA 02 MAIO DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de São José do Bonfim**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, considerando que no dia 01 de maio, é feriado nacional— dia do trabalhador, considerando não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal;

#### DECRETA:

Art. 1.º. Fica decretado **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais de São José do Bonfim-PB, no dia **02 de maio** de 2025 (sexta-feira).

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Bonfim/PB, 30 de abril de 2025

  
ROSALBA GOMES DA NOBREGA MOTA  
Prefeita Constitucional

**Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB**

Rua José Ferreira, 5 - Centro - CEP: 58.725-000

São José do Bonfim - Paraíba

Site: saojosedobonfim.pb.gov.br - Email: prefeitura@sojosedobonfim.pb.gov.br